

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE JANEIRO DE 2023

ATA N.º 1 /2023

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ata, previamente distribuída: _____

Ata da reunião ordinária de 3 de junho de 2022, aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____

Ata da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2022, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 12/01/2023, que acusava os seguintes saldos: _____



De dotações orçamentais: 1.878.320,59 € (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.626,39€ (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (PROVISÓRIA), PARA LABORAÇÃO DE UMA FÁBRICA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO, NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 74 DA SECÇÃO N.º U, LOCALIZADO NAS CANCELAS - PORTO SANTO _____

Face ao requerimento da sociedade Linvimox - Construções Unipessoal, Lda. (Proc. n.º 04/2023), solicitando emissão do alvará de autorização de utilização provisória, para laboração de uma fábrica destinada à construção de blocos de cimento, no prédio rústico matriz n.º 74 da secção n.º U, localizado nas Cancelas - Porto Santo; _____

Considerando que se pretende a deslocalização deste tipo de unidades para o parque empresarial, sobre a tutela da Madeira Parques Empresariais, S.A., sendo que neste momento os únicos lotes que se encontram livres estão reservados, com vista à criação de investimento, não havendo, conseqüentemente, espaço livre. _

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Conceder a título precário, o alvará de autorização de utilização para laboração da unidade de produção de blocos no referido prédio, até 31 de dezembro de _____

Livro	Folhas

2023, não devendo em caso algum esta autorização constituir direitos adquiridos para além deste prazo e a sociedade requerente garantir, o seguinte: _____

1 - Não proceder ao aumento de área edificada ou impermeabilizada durante a laboração; _____

2 - Manter a zona em condições que não degrade visualmente a paisagem; _____

3 - Proceder à sua demolição no dia seguinte ao termo de validade deste alvará.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM / ALOJAMENTO LOCAL, EDIFICADA NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º5992 E UM RÚSTICO COM A MATRIZ Nº 79 DA SECÇÃO “AV” LOCALIZADOS NA ESTRADA REGIONAL 120, SÍTIO DA PONTA, FREGUESIA E CONCELHO DE PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Colin Edward Offland (Proc. n.º 93/2020) para ampliação e alteração de conjunto edificado, destinado a estabelecimento de hospedagem / alojamento local, edificada no prédio urbano matriz n.º5992 e um rústico com a matriz nº 79 da secção “AV” , descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6813/20091027 e o nº 6196/20061103, localizados na estrada regional 120, Sítio da Ponta, Freguesia e Concelho de Porto Santo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado à alínea c) e e) do ponto 2 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

“...2 - Da análise dos novos elementos instrutórios aperfeiçoados referentes ao projeto de arquitetura em termos de urbanização e edificação, tendo em conta a notificação efetuada, temos a referir: _____

(...) _____

c) Que está em falta o estudo de segurança contra riscos de incêndio, em conformidade com a legislação em vigor, tendo sido solicitado pelo requerente, que em face de se encontrar em elaboração o Projeto de Segurança Contra Incêndios, que o mesmo seria apresentado oportunamente e/ou acompanhando os restantes projetos de especialidade; _____

e) Relembramos a necessidade da construção de uma cisterna para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados. _____

2 - Informar a requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou as seguintes

Livro	Folhas

propostas: _____

1) "TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O ANO DE 2023" _____

Considerando, _____

A tradição já existente no sentido de conceder tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, por ocasião das festividades, como seja o Carnaval, Páscoa, Festas do Concelho e o Natal. _____

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para confraternização com a família, descolando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua atual residência. _____

Que importa entender e proteger os valores destas quadras e proporcionar às famílias tempo de qualidade com os seus filhos e familiares. _____

Que é possível prever as tolerâncias que serão dadas no próximo ano, por forma a também permitir um melhor agendamento das férias dos funcionários, que passando a contar com essa previsibilidade poderão agendar viagens ou outras situações. _____

Que esta previsão também agiliza a informação dada aos munícipes e o próprio tratamento dos processamentos, por parte dos Recursos Humanos. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2023, a todos os trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento do Município: _____

a) No dia 20 de fevereiro (Carnaval); _____

b) No dia 6 de abril (Páscoa); _____

c) No dia 23 de junho (São João); _____



d) e no dia 22 de dezembro, em que se realizará o almoço de convívio de Natal dos funcionários e colaboradores do Município.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA “DIA DE SÃO VALENTIM 2023”**

Considerando que,

No mês de fevereiro comemora-se o “Dia de São Valentim”, mais conhecido como o “Dia dos Namorados”, assinalado no dia 14 de fevereiro. Assim, é intenção do executivo dar continuidade, à semelhança de anos anteriores, ao concurso de escrita criativa no âmbito desta temática, com os seguintes objetivos:

- a) Fomentar o gosto pela leitura e pela escrita na comunidade;
- b) Valorizar a escrita criativa, estimulando os processos de pensamento, de imaginação e de expressão de sentimentos;
- c) Envolver a comunidade em projetos artísticos e promover a descoberta de novos talentos;
- d) Incentivar a produção literária em poesia e prosa, contribuindo para a defesa e enriquecimento da língua portuguesa.
- e) Reconhecer, premiar e difundir a criatividade e a escrita, associada ao sentimento do “amor”.

E m suma, este concurso apresenta como finalidade premiar e divulgar a escrita criativa, alusiva ao tema “Dia de São Valentim”.

Que importa regular os termos dessas normas.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de normas

Livro	Folhas

de participação do Concurso de Escrita Criativa “Dia de São Valentim 2023”, em anexo à presente proposta.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

INFORMAÇÕES: _____

“INFORMAÇÃO DA TESOUREARIA E DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, QUE DETERMINOU A ALTERAÇÃO DOS DIÁRIOS DE TESOUREARIA PREVIAMENTE APRESENTADOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA _____

“Informação Interna N.º 35/2023 _____

Assunto: Resumo diário da Tesouraria n.º 225 _____

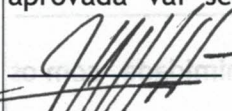
Serve o presente para informar V. Ex^a., que após o fecho do ano 2022, foi detetado uma anomalia no resumo diário da tesouraria n.º 225, no valor de 95,40 euros referente à ordem de pagamento n.º 2954, que foi paga após o fecho do dia 11 de Novembro de 2022, pelo que o crédito do dia, na Caixa Geral de Depósitos, ficou com mais os 95,40 euros e que por lapso não ter sido atualizado o resumo diário no próprio dia, ficando assim, desde o dia 11/11/2022 até o final do ano, todos os resumos diários da tesouraria ficaram com mais 95,40 euros. _____

Após detetado o problema, ficou resolvido o fecho do ano.” _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao

Livro
Folha

disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  - Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada.

Martina Vasconcelos, Miguel Brito e Luis Betancourt.

INFORMAÇÕES:

"INFORMAÇÃO DA TESOURARIA E DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, QUE DETERMINOU A ALTERAÇÃO DOS DIÁRIOS DE TESOURARIA PREVIAMENTE APRESENTADOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA

"Informação Interna n.º 35/2023

Assunto: Resumo diário de Tesouraria n.º 225

Serve o presente para informar V. Ex.ª, que após o fecho do ano 2022, foi detetado uma anomalia no resumo diário de tesouraria n.º 225, no valor de 92,40 euros referente à ordem de pagamento n.º 2924, que foi paga após o fecho do dia 11 de Novembro de 2022, pelo que o crédito do dia, na Caixa Geral de Depósitos, ficou com mais os 92,40 euros e que por isso não ter sido atualizado o resumo diário no próprio dia, ficando assim, desde o dia 11/11/2022 até o final do ano todos os resumos diários de tesouraria ficaram com mais 92,40 euros.

Após detetado o problema, ficou resolvido o fecho do ano.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minutos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao